



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 093/2010

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A LEI 039/2010 DE 07/10/2010.

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2010, abertura crédito suplementar no valor de **R\$. 13.705,41 (Treze mil setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos)** por SUPERÁVIT FINANCEIRO, para inclusão do seguinte programa:

07 – DEP. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.241.0011.2.063.000 – Programa PBT - CONVIVER

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.743,00

FONTE DE RECURSOS: 33743 – Programa PBT – Conviver – Exercícios Anteriores – Despesa: 2198

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.5.644,01

FONTE DE RECURSOS: 33744 – Programa de Apoio Sócio Familiar - PASF – Exercícios Anteriores – Despesa: 2197

07 – DEP. DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

07.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0011.2.066.000 – Programa de Atendimento Sócio Familiar - PASF

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$.5.195,40

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.2.023,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$.100,00

FONTE DE RECURSOS: 33744 – Programa de Apoio Sócio Familiar - PASF – Exercícios Anteriores – Despesa: 2199, 2200, 2201

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor de **R\$. 13.705,41 (Treze mil setecentos e cinco reais e quarenta e um centavos)** como Superávit Financeiro nas seguintes fontes de recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO:

FONTE: 31743 – PROGRAMA PBT – CONVIVER.....R\$.743,00

FONTE: 31744 – PROGRAMA DE ATENDIMENTO SÓCIO FAMILIAR – PASF.....R\$.12.962,41

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente LEI em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 _ Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de outubro de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal